



**ASSUNTO:** Convocação para atribuição de Bolsas CAPES – cotas 2024

**CONVOCAÇÃO PPG-GEO Nº 01/2024**

O Coordenador do Pós-Graduação em Geografia convoca os classificados no Processo Seletivo de Bolsas – ano 2024, nas seguintes modalidades:

- Aprovados no Processo Seletivo – ano 2024 – optantes por cotas étnico-raciais;
- Aprovados no Processo Seletivo – ano 2024 – ampla concorrência;
- Aprovados no Edital de Bolsas – ano 2024 – para alunos já cursantes do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Serão atribuídas as seguintes cotas:

- Mestrado – 1<sup>a</sup>. a 8<sup>a</sup>. bolsa;
- Doutorado – 1<sup>a</sup>. a 5<sup>a</sup>. bolsa.

A atribuição das bolsas seguirá a seguinte ordem:

**MESTRADO**

Bolsa	Nome	Posição
1 <sup>a</sup> . bolsa	Stéfanny Ferreira Dias	1º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
2 <sup>a</sup> . bolsa	Mariana Dias Ramos	1º. Lugar ampla concorrência
3 <sup>a</sup> . bolsa	Pamella Damasceno Dantas de Souza	2º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
4 <sup>a</sup> . bolsa	Mariana Chaves Monti Souza	2º. Lugar ampla concorrência
5 <sup>a</sup> . bolsa	Thiago Machado Santana	3º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
6 <sup>a</sup> . bolsa	Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	3º. Lugar ampla concorrência
7 <sup>a</sup> . bolsa	Samuel Francisco da Conceição da Silva	4º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
8 <sup>a</sup> . Bolsa	Izabella de Oliveira Rodrigues	4º. Lugar ampla concorrência

**DOUTORADO**

Bolsa	Nome	Posição
1 <sup>a</sup> . Bolsa	Matheus Sousa Barros	1º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
2 <sup>a</sup> . Bolsa	Gustavo Klinke Neto	1º. Lugar ampla concorrência
3 <sup>a</sup> . Bolsa	Francielle Caroline Guerra	1º. Lugar alunos cursantes
4 <sup>a</sup> . Bolsa	Gabriela Pereira da Silva	2º. Lugar optantes por cotas étnico-raciais
5 <sup>a</sup> . Bolsa	Lucas Pinto Seixas	2º. Lugar ampla concorrência

Programa de Pós-graduação em Geografia – Unicamp  
 Rua Carlos Gomes, 250, CEP: 13083-855, Campinas, SP, Brasil



Publica-se a lista de espera com alterações considerando:

1. Alunos aprovados no Processo Seletivo (2024) não efetuaram a matrícula, destes, dois (02) de mestrado e quatro (04) de doutorado;
2. Conforme a Instrução Normativa CPPG-GEO IG no. 01/2023, item 9 – “Todos os alunos devem informar imediatamente a Coordenação do seu PPG e a CPG-IG sobre quaisquer mudanças no exercício de atividade remunerada, sob pena de terem suas bolsas canceladas”. O aluno Wander Guilherme Rocha Carvalho informou a mudança no exercício de atividade remunerada, de com vínculo empregatício para sem vínculo empregatício.

A lista de espera segue a seguinte ordem:

### MESTRADO

Bolsa	Nome	Posição
9 <sup>a</sup> . Bolsa	Ana Poliana Fernandes Alcântara	5 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
10 <sup>a</sup> . Bolsa	Daniela Moreira Bastos	6 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
11 <sup>a</sup> . Bolsa	Mayra Mac Alpine	7 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
12 <sup>a</sup> . Bolsa	Ana Claudia Meciano Maria	8 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
13 <sup>a</sup> . Bolsa	Fransciny Costa Alves	9 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
14 <sup>a</sup> . Bolsa	Sarah Aparecida Montrazio	10 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
15 <sup>a</sup> . Bolsa	Ingrid Ellen de Oliveira	11 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
16 <sup>a</sup> . Bolsa	Lucas Bosco Papa	12 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
17 <sup>a</sup> . Bolsa	Walter Luiz Junior	13 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
18 <sup>a</sup> . Bolsa	William de Paula Ferreira	14 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
19 <sup>a</sup> . Bolsa	Jhonatan Gomes de Oliveira	15 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
20 <sup>a</sup> . Bolsa	Erlis Tony Caetano Silva	16 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência

### DOUTORADO

Bolsa	Nome	Posição
6 <sup>a</sup> . Bolsa	Wander Guilherme Rocha Carvalho	2 <sup>o</sup> . Lugar alunos cursantes
7 <sup>a</sup> . Bolsa	Isabela Magalhães Bordignon	3 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
8 <sup>a</sup> . Bolsa	João Alves de Souza Neto	3 <sup>o</sup> . Lugar alunos cursantes
9 <sup>a</sup> . Bolsa	Matheus Dezidério Busca	4 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
10 <sup>a</sup> . Bolsa	Jardel Estevam Barbosa dos Santos	5 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
11 <sup>a</sup> . Bolsa	Thiago de Azevedo Cunha	6 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
12 <sup>a</sup> . Bolsa	Carolina Cabral das Chagas Reis	7 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
13 <sup>a</sup> . Bolsa	Bruno Sobral Barrozo	8 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
14 <sup>a</sup> . Bolsa	Henrique Caetano Vian	9 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
15 <sup>a</sup> . Bolsa	Beatriz Santos de Souza	10 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
16 <sup>a</sup> . Bolsa	Juciana da Conceição Birino de Souza	11 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência
17 <sup>a</sup> . Bolsa	Marcos Vinicius Lima de Sousa	12 <sup>o</sup> . Lugar ampla concorrência

Programa de Pós-graduação em Geografia – Unicamp  
Rua Carlos Gomes, 250, CEP: 13083-855, Campinas, SP, Brasil



18ª. Bolsa	Ana Lenira Nunes Cysne de Souza	13º. Lugar ampla concorrência
19ª. Bolsa	Sérgio Izidoro de Souza	14º. Lugar ampla concorrência
20ª. Bolsa	Nelson Cortes Pacheco Junior	1º. Lugar alunos cursantes mantendo vínculo empregatício
21ª. Bolsa	Dayana Paes de Araujo	2º. Lugar alunos cursantes mantendo vínculo empregatício

Os alunos convocados serão notificados pela secretaria da Pós-Graduação informando os documentos necessários para a implementação da bolsa.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,  
13 de março de 2024.

Prof. Dr. Raul Reis Amorim  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
IG/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **RAUL REIS AMORIM, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/03/2024, às 11:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**224CCC89 1A0C48CA 9B9457DD B70F5E4A**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CPPG-GEO IG nº. 01/2023**

- Considerando a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos;
- Considerando a publicação da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, que determina algumas regras comuns a todos os PPGs da Unicamp;
- Considerando a necessidade da CPG-IG de orientar os PPGs de nossa unidade, que são a instância responsável por determinar as regras sobre acúmulo de bolsas;

A CPPG-GEO – IG determina que:

1- O Programa de Pós-Graduação da em Geografia da Unicamp autoriza o acúmulo de bolsas CAPES de mestrado e de doutorado com outros rendimentos, desde que no programa não haja discentes sem bolsas ou sem atividade remunerada.

2- A concessão de bolsas para alunos que tenham atividade remunerada no ano de 2023 será obrigatoriamente revisada a partir de fevereiro de 2024, quando serão admitidos os novos alunos daquele ano; a partir dessa data, todas as novas bolsas deverão ser revisadas em no máximo 12 meses, conforme determinado pela Instrução Normativa da CCPG nº 01/2023.

3- O Programa de Pós-Graduação em Geografia aceita que o discente se dedique às atividades externas remuneradas com carga horária de até 20 horas semanais no caso de acúmulo de bolsas, respeitando as regras impostas pela CCPG e pela CAPES.

4- O Programa de Pós-Graduação em Geografia tem suas regras de concessão e atribuição de bolsas divulgadas na página do Programa no site do Instituto de Geociências.

5- Na inscrição, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição uma das opções a seguir:

- 5.1- Não tenho atividade remunerada e pretendo ter bolsa;
- 5.2- Tenho atividade remunerada e pretendo desvincular-me na concessão da bolsa;
- 5.3- Tenho atividade remunerada e não pretendo ter bolsa;
- 5.4- Tenho atividade remunerada e pretendo ter bolsa (neste caso, os candidatos irão compor uma lista de classificação destinada a essa categoria, e a ordem seguirá a sua classificação na pontuação geral atribuída no Anexo 1, no caso de mestrado e no Anexo 2 no caso de Doutorado).

6- O ranqueamento para atribuição de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Geografia é definido no Edital do Processo Seletivo publicado anualmente. A pontuação para o nível de Mestrado se dá mediante documentação comprovada e é pontuada conforme o Anexo 1; e para o nível de Doutorado se dá mediante documentação comprovada e é pontuada conforme o Anexo 2.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

7- No edital, os candidatos são ranqueados em três categorias:

- (a) candidatos optantes de cotas étnico-raciais sem vínculo empregatício e que pretendem ter bolsa;
- (b) candidatos de ampla concorrência sem vínculo empregatício que pretendem ter bolsa ou com vínculo empregatício e que pretendem desvincular-se do trabalho se concedida a bolsa;
- (c) alunos que tenham vínculo empregatício e pretendem ter bolsa.

7- A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Geografia seguirá a segundo a classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo, com preferência para candidatos(as) optantes por cotas étnico-raciais. A fila de espera por bolsas de estudo será definida como segue:

- 1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) optantes por cotas;
  - 2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
  - 3ª bolsa- atribuída ao 2º lugar dos(as) candidatos(as) optantes por cotas;
  - 4ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- E assim sucessivamente.

Os alunos classificados para obtenção de bolsas que tenham atividade remunerada se dará após todos os alunos optantes por cotas e/ou ampla concorrência sem atividade remunerada tenham obtido bolsa.

8- O Programa de Pós-Graduação em Geografia irá publicar Editais de Convocação a cada atribuição de bolsa, informando a posição do candidato e a fila à qual ele pertence.

9- Todos os alunos devem informar imediatamente a Coordenação do seu PPG e a CPG-IG sobre quaisquer mudanças no exercício de atividade remunerada, sob pena de terem suas bolsas canceladas.

10- A Comissão de Pós-Graduação em Geografia acompanhará semestralmente as atribuições de bolsas nas condições autorizadas pela Portaria CAPES 133/2023 e encaminhará, até o último dia letivo de cada semestre, um breve relatório sobre o número de bolsas atribuídas a discentes com outras fontes de renda, a fim de que a PRPG e a CPG-IG obtenham dados para avaliar a cobertura do corpo discente. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação receberá os relatórios pelo e-mail [blsprpg@unicamp.br](mailto:blsprpg@unicamp.br), e a CPG-IG pelo e-mail [sposig@unicamp.br](mailto:sposig@unicamp.br).

11- Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.

Raul Reis Amorim  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**ANEXO 1**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE MESTRADO**

Critérios	Item	Pontuação	Máximo de pontos	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação auferida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação Inicial e Continuada	1. Segunda graduação concluída	1,5 ponto por título	1,5 pontos			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	2,0 pontos por título	2,0 pontos			
	3. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	4. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	5. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	2,0 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	4,0 pontos			
	6. Estágio Docente de Pós-Graduação (PED ou correlato)	2,0 pontos por semestre	2,0 pontos			
	7. Bolsa de IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	3,5 pontos por semestre – ou 0,33 pontos por mês	17,5 pontos			
	8. Participação em atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado) <sup>1</sup>	2,5 pontos por semestre ou 0,2 por mês	10 pontos			
	9. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	10. Representação Discente em órgãos colegiados	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>	<b>50 pontos</b>	<b>50,0</b>			

<sup>1</sup> Para os alunos da Unicamp é obrigatório a aprovação na disciplina (apresentar histórico escolar); Para alunos externos à Unicamp apresentar o certificado de realização da IC modalidade voluntário.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

<b>Publicações e produtos acadêmicos</b>	11. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2, A-3 e A-4	2,5 pontos por artigo	10,0			
	12. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,5 pontos por artigo				
	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1 pontos por artigo				
	14. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,5 pontos por capítulo	3,0 pontos			
	15. Trabalho completo publicado em evento internacional	1,5 ponto por trabalho	8,0 pontos			
	16. Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0 ponto por trabalho				
	17. Trabalho completo publicado em evento regional ou local	0,5 ponto por trabalho				
	18. Resumo publicado em evento internacional	0,5 pontos por resumo	3,0 pontos			
	19. Resumo publicado em evento nacional	0,4 pontos por resumo				
	20. Resumo publicado em evento regional ou local	0,3 pontos por evento				
	21. Apresentação de trabalho em evento internacional	1 ponto por atividade	7,0 pontos			
	22. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,7 ponto por atividade				
	23. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,5 pontos por atividade				
	24. Participação em minicurso/oficina/workshop com carga horária individual ou soma de 12 horas	0,5 pontos por atividade ou 0,25 para 6 horas (soma ou individual)	1,5 pontos			





UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

	25. Participação em eventos como ouvinte	0,2 pontos por atividade	2,0 pontos			
	26. Palestra, conferência ou minicurso/oficina/workshop ministrado	1 pontos por atividade	2,0 pontos			
	27. Organização/monitoria de eventos	0,5 ponto por evento	2,5 pontos			
	28. Prêmios acadêmicos	1,0 ponto por prêmio	1,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>	<b>40 pontos</b>	<b>40,0</b>			

<b>Experiências profissionais</b>	Atuação como docente na área de formação e tutoria de EAD,	0,5 ponto por semestre ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	0,5 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	<b>Total parcial</b>	<b>10 pontos</b>	<b>10,0</b>			
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100 pontos</b>	<b>100,0</b>			
<b>Pontuação máxima de 100 pontos</b>						



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**ANEXO 2**

**ATABELA DE PONTUAÇÃO DE DOUTORADO**

Critérios	Item	Pontuação	Pontuação Máxima	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação sugerida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação inicial e continuada	1. Segunda graduação concluída	1 ponto por título	1,0 ponto			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	1,5 ponto por título	1,5 ponto			
	3. Bolsas IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	1,5 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	6,0 pontos			
	4. Participação em projetos e atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 por mês	2,0 pontos			
	5. Bolsa de mestrado	0,75 ponto por semestre	3,0 pontos			
	6. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 pontos por mês	2,0 pontos			
	7. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente	0,75 pontos por semestre ou 0,15 pontos por mês	1,5 pontos			
	8. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 pontos por semestre ou 0,2 pontos por mês	3,0 pontos			
	9. Estágio Docente (PED) ou correlato	2,0 pontos por semestre	6,0 pontos			
	10. Representação discente em órgãos colegiados	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	11. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	12. <b>Total parcial</b>		<b>30,0</b>	30,0		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



pós-graduação em  
**GEOGRAFIA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Publicações e Atividades acadêmicas	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2; A-3; A-4	2,5 pontos por artigo	13,5 pontos				
	14. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,75 pontos por artigo					
	15. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1,25 pontos por artigo					
	16. Livro publicado em editora com conselho editorial (*)	2 pontos por livro	8,0 pontos				
	17. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,75 pontos por capítulo					
	18. Livro organizado por editora com conselho editorial	1,75 pontos por livro					
	19. Trabalho completo publicado em evento internacional	1 ponto por trabalho	11,5 pontos				
	20. Trabalho completo publicado em evento nacional	0,75 pontos por trabalho					
	21. Trabalho completo publicado em evento regional/local	0,5 ponto por trabalho					
	22. Apresentação de trabalho em evento internacional	0,70 pontos por atividade	7,0 pontos				
	23. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,50 ponto por atividade					
	24. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,25 pontos por atividade					
	25. Participação em minicurso/oficinas/workshop com carga horária mínima de 8 horas	0,25 ponto por atividade	1,0 ponto				
	26. Participação em eventos como ouvinte	0,1 pontos por evento	1,0 ponto				
	27. Palestra, conferência ou minicurso ministrado	0,5 pontos por evento	1,5 pontos				
	28. Organização/monitoria de eventos	0,5 pontos por evento	1,5 pontos				
	29. Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,5 pontos por trabalho orientado	2,5 pontos				
	30. Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos)	0,5 pontos por participação	2,5 pontos				
	<b>Máximo de 50 pontos</b>		<b>Total parcial</b>	<b>50,0</b>			
	Experiências profissionais	31. Atuação como docente no ensino fundamental, médio, cursinho pré-vestibular e tutor de cursos EAD	1,0 ponto por semestre ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
		32. Atuação como docente em ensino superior	1,5 ponto por semestre e por disciplina	6 pontos			
		33. Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	1,0 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
	<b>Máximo de 20 pontos</b>		<b>Total parcial</b>	<b>20,0</b>			
	<b>Pontuação máxima de 100 pontos</b>		<b>100 pontos</b>	<b>100,00</b>			
			<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

---

Documento assinado eletronicamente por **RAUL REIS AMORIM, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 04/10/2023, às 21:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**16D2DE37 DC804DEA 87BDDFD6 649F54F2**

